



**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
Estado do Paraná

**Gabinete do Prefeito Municipal**

**PORTARIA MUNICIPAL N.º 472/2025.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o estabelecido no Artigo 41 da Constituição Federal e Artigo 25 da Lei Municipal n.º 030/2004 (*Estatuto dos Servidores Públicos Civis*) de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná,

**RESOLVE:**

**Art. 1 - CONCEDER ESTABILIDADE** às servidoras da Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, abaixo relacionadas, consideradas aprovadas em avaliação especial de estágio probatório, concedendo-lhes, concomitantemente, o avanço horizontal à segunda referência de vencimentos da respectiva classe de seus cargos, com efeitos financeiros a contar de 01 de agosto de 2025.:

<b>MATRÍCULA</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>RERERÊNCIA</b>
50075-1	Ana Paula dos Santos Andrade	Assistente Social	T – 02
50083-1	Lilian Vaz Szernek Trentin	Fisioterapeuta c/ 1ª ESP	IA – 02

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, 21 de agosto de 2025.

Jaison Rodrigo Mendes  
Prefeito Municipal